ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 298/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 4609/22, de 10/08/2022, e

Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Servidora, abaixo relacionada, para atuar como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA	10/3934-GP	086.540.177-24	CHEFE GERAL DE GABINETE **CAI**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Id. 1270
EM 23/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevante da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925